



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em:

07/01/2025

SECRETARIO



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

OFÍCIO DO EXPEDIENTE Nº 05/2025

OFÍCIO Nº 002/2025/DTS/GAB

São João da Boa Vista, 06 de janeiro de 2025.

Assunto: **Indicação de membros ao Conselho Municipal de Trânsito**

Destino: **Câmara Municipal de São João da Boa Vista**

Anexo: **Decreto Nº 5257 de 01 de outubro de 2015.**

Prezado Senhor Luis Carlos Domiciano,

Apraz-me cumprimentar cordialmente VEx<sup>a</sup> e, na oportunidade, consultar de se há possibilidade de serem indicados dois conselheiros do Poder Legislativo Municipal dessa egrégia Instituição para compor o Conselho Municipal de Trânsito, em conformidade com o Decreto Municipal anexo.

Caso haja interesse, solicito o obséquio de enviar o nome de dois titulares e seus respectivos suplentes com a maior brevidade possível.

A presente solicitação se faz necessária para a nova composição do Conselho em epígrafe, o qual possui as atribuições insertas no regramento em anexo.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Departamento de Trânsito e Segurança

A Disposição dos Vereadores

17/01/2025

por delegação  
Presidente

Exmo Sr Luis Carlos Domiciano

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista